



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria nº 034 de 01 de abril de 2022** - Dispõe sobre prorrogação de Licença para Estudo de Mestrado de Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X8BY+T2LVVNMLMWVWXE+Q

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 034 de 01 de abril de 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Estudo de Mestrado de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- **CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela servidora para ser liberada de estas suas atividades educacionais sem prejuízos de sua remuneração para cursar mestrado nos termos do Art.18, Lei Municipal Nº 336, de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença para estudos à servidora Pública Sr.^a **Rhanes Souza Alves Santos**, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízos das vantagens do cargo, de acordo as atribuições e competências constantes na Lei Municipal Nº 336, de 20 de março de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal